Iniciativa IBI

15 de dezembro de 2023

Na pauta do encontro com Demi de 18 de dezembro de 2023, vejo os seguintes assuntos:

1. Efetivação da criação da AMI

2. Cadastro do nome ‘ibi’ como identificador de espaço de nomes URN

3. Preservação dos *hyperlinks*em *hypertexts*

4. Apresentações preparadas em 2021 por Banon e Bergamini

5. Atividades desenvolvidas por Herbert e Banon entre 2021 e 2022

1. Efetivação da criação da AMI

1.1 Histórico

1.1.1 A necessidade de criação de uma Organização sem fins lucrativos para minimizar os riscos de colapso do que chamamos hoje de Rede IBI, já foi levantado na ocasião da elaboração de um trabalho de auditoria interna sobre o Repositório Digital da Memoria Científica do INPE feito em 2010.

- Para ver o documento da Auditoria Interna feita em 2010, apontar para:

<http://urlib.net/ibi/J8LNKAN8PW/36CT2G2> e procurar o Item 5.2.1 para ver a sugestão de Organização sem fins lucrativos.

1.1.2 Trechos da Ata da **TELECONFERÊNCIA** INPE-NIC.br de 30.7.2020, 18h (V.3.8.2020)

- ver e-mail de gerald.banon@gmail.com de 6 de set. de **2020**, 19:27, com assunto: *Para consideração*.

- ou apontar para:

<http://urlib.net/ibi/J8LNKB5R7W/3F63TES/Ata5teleconINPE-NICbr.pdf>

*O Frederico, respondendo às perguntas* ***(2)*** *e* ***(3)*** *dos itens da* ***Agenda*** *de Referência, informou que o* ***Setor Jurídico*** *do NIC.br poderá realizar trabalho de análise e aperfeiçoamento da versão atual do* ***Estatuto da AMI*** *- Associação para a Manutenção do IBI, tal como foi, até aqui, concebido e elaborado pelo Banon, independente da possibilidade do NIC.br poder vir a* ***se tornar ou não Associado Fundador*** *da proposta Associação. Finalmente, ele informou que o uso do Resolvedor urlib.net na rede NIC.br é um* ***apoio líquido e certo*** *da parte do NIC.br. Ou seja, sua atual hospedagem não deve ser problema por parte do NIC.br, portanto,* ***independente da criação ou não da AMI****. Acrescentou que o Departamento Jurídico do NIC.br deverá analisar o planejado Estatuto em sua versão atual* ***para, então, poder vir a analisar/avaliar a questão da Associação, a AMI, propriamente dita****.*

Os itens (2) e (3) estão na **Agenda** de Referência da TELECON INPE-NIC.br de 30.7.2020

- ver e-mail de eduardo.w.bergamini@outlook.com de 29 de jul. de 2020, 15:41 com assunto: *Reunião virtual (telecon) INPE com o NIC.br sobre o futuro da Rede IBI*

- ou apontar para:

<http://urlib.net/ibi/J8LNKB5R7W/3F63TES/BanonAgendaTeleconNICbr30-7-20.pdf>

***(2)*** *Poderíamos vir a contar com o NIC.br como sendo um "Associado Fundador" (vide o Estatuto sendo proposto) da AMI? Quais outros "Associados Fundadores" poderiam vir a ser considerados quando da criação da AMI? A ASSESPRO poderia ser, por exemplo, uma delas? Entendemos (conforme previsto na atual versão do Estatuto da AMI) que um "Associado Fundador" poderia vir a ser, legalmente, tanto uma Pessoa Física ou uma Pessoa Jurídica.*

***(3)*** *Poderíamos contar com a participação efetiva do NIC.br na análise e no aperfeiçoamento da versão atual do Estatuto da AMI e, também, na definição do que poderia vir a ser considerado como sendo o "Patrimônio Inicial da AMI"? Poderíamos contar com o aceite formal do NIC.br para continuar a manter a hospedagem do "Resolvedor urlib.net", quando da criação da AMI?*

1.1.3 Resposta do Frederico sobre o resultado da análise jurídica

- ver e-mail de fneves@registro.br de 10 de set. de 2020, 15:35 com assunto: *Para consideração.*

Frederico escreveu:

*Aproveito a mensagem para informar que após a análise do nosso* ***jurídico*** *na proposta de* ***estatuto da AMI****, o mesmo foi considerado* ***apto******para nossa participação sem a necessidade de nenhuma alteração****.*

1.2 Próximo passo

Agora, após o **aceito** do Estatuto da AMI pela Jurídica do NIC.br, o momento está oportuno para que a **criação** **da AMI** poder vir a ser considerada. De fato, a criação da AMI seria um passo essencial para o fortalecimento da Rede IBI na medida em que seria definida um modo de **governança** desta rede.

1.2.1 Sugestão de nova agenda

- Verificar se há necessidade de fazer alguns **ajustes** no Estatuto da AMI. Para ver o Estatuto apontar para: [http://urlib.net/ibi/J8LNKB5R7W/3F63TES/estatuto31-7-20.pdf](http://urlib.net/ibi/J8LNKB5R7W/3F63TES/estatuto31-7-20.pdf%20)

- Escolher uma **sede** (poderia vir a ser o endereço do NIC.br?)

- Propor a inclusão no Estatuto do conceito de **Entidade Geradora de IBI** (EGI). As EGIs seriam **os Associados Contribuintes**.

- Estudar a respeito da viabilidade do NIC.br oferecer, com ônus para as EGIs, a **hospedagem** de servidores virtuais (por sua vez, cada servidor poderia hospedar até 5 Arquivos da Rede IBI).

- Estimar qual seria a despesa para o NIC.br atuar como Agência de Suporte Operacional (ASO) (o NIC.br poderia vir a ser a primeira ASO da AMI) para garantir um **suporte técnico** **estável** da Rede IBI sabendo que a parte de orientação a respeito do manejo da plataforma UR*Lib* seria feita por Gerald Banon, sem ônus para o NIC.br.

- Definir quem seriam os Associados **Fundadores** da AMI.

- Verificar quais entidades poderiam vir a ser Associados **Patrocinadores**.

- Identificar os atuais e **potenciais** EGIs.

- Definir uma **data** aproximada para a criação da AMI.

2. Cadastro do nome ‘ibi’ como identificador de espaço de nomes URN

2.1 Importância

Neste momento, o nome ‘ibi’, como potencial identificador de espaço de nomes URN é ainda **disponível** nos cadastros da entidade internacional IANA e, por este motivo, se candidata, naturalmente, a vir a ser cadastrado junto à entidade IANA para que possa vir a ser **protegido**, para se poder evitar o uso nome ou termo ‘ibi’ de forma inapropriada, no âmbito internacional ao vir a ser utilizado, de forma exclusiva, como identificador de espaço de nomes URN.

2.2 Itens de ação

- Apresentar o documento intitulado: “*Proposta preliminar via ABNT (ou, via NIC.br) para o Cadastro do Nome 'ibi' como identificador de espaço de nomes URN junto à IANA*” à **ABNT** e ao **NIC.br** (Bergamini).

- Fazer um primeiro contato com o Dr. John C. Klensin, autor da RFC 8141 sobre URN (Demi, Banon).

- Preparar o documento (*Template*) a ser enviado para o cadastro do nome ‘ibi’ como identificador de espaço de nomes URN junto à IANA (Banon).

3. Preservação dos *hyperlinks*em *hypertexts*

Desde 2005, pela intermediação do Bergamini, Banon vem acompanhando os trabalhos do *Data Archive Interoperability****Working Group*** (MOIMS-DAI) do CCSDS - *Consultative Committee for Space Data Systems*.

Este é o **grupo**que desenvolveu o padrão intitulado: ***Reference Model for an Open Archival Information System*** (OAIS) do **CCSDS**e da International Organization for Standardization (**ISO**) - ISO/DIS 14721.

Um dos assuntos muito discutido atualmente na preparação da terceira edição do padrão é a questão de **como identificar os objetos digitais** (ou itens de informação) armazenados em *Archive*(*Trustworthy Digital Repositories*).

Atualmente o debate é a respeito do uso ou não de **identificadores globais** como, por exemplo, os **URN**s(**Uniform Resource Name**) que são, hoje em dia, resolvidos de forma **centralizada**.

A **exigência**, feita por membros deste **grupo**, de que a garantia de preservação digital seja por longo prazo, podendo este prazo ser **estendido indefinidamente**, implicam na prática que os ***hyperlinks***sejam do tipo **relativo**e que a **resolução**dos identificadores seja feita por meio do **próprio *Archive***que disponibiliza o objeto digital contendo os *hyperlinks*

No seu estado atual de desenvolvimento, a **Rede IBI** **já atende estes dois requisitos**.

O **grande desafio** daqui para frente é convencer as gigantes **Microsoft** e **Google** em **permitir**, nos navegadores **Edge** e **Chrome**, respectivamente, o funcionamento de hyperlinks relativos em arquivos **PDF**, enquanto atualmente estes hyperlinks já funcionam em arquivos **HTML** e até em PDF com o **Firefox**.

4. Apresentações preparadas em 2021 por Banon e Bergamini

As duas apresentações abaixo foram preparadas/decididas após um almoço 3 de março de 2021 entre Demi, Marcio Nobre Migon, Eduardo Parajo e Bergamini, **mas não foram ainda apresentadas**.

BANON, G. J. F. **Roteiro de demonstração da Rede IBI**. São José dos Campos: Depositada no acervo da UR*Lib*, 2021. VÍDEO CONFERÊNCIA, 2021. Disponível em: <<http://urlib.net/ibi/QABCDSTQQW/44A469B>>.

BANON, G. J. F.; BERGAMINI, E. W. **The Internet Based Identifier (IBI) and the IBI Network**. São José dos Campos: Instituto Nacional e Pesquisas Espaciais (INPE), 2021. VÍDEO CONFERÊNCIA, 2019-21. Disponível em: <<http://urlib.net/ibi/8JMKD3MGP3W34R/44C25PS>>.

5. Atividades desenvolvidas por Herbert e Banon entre 2021 e 2022

5.1 Proposta de envolvimento do NIC.br no uso e manutenção da Rede IBI

- ver e-mail de gerald.banon@gmail.com de 14 de set. de 2021, 01:24, com assunto: *Proposta de envolvimento do NIC.br no uso e manutenção da Rede IBI*

- ou apontar para:

<http://urlib.net/ibi/8JMKD3MGP5W34M/3FU99GE/PropostaEnvolvimentoNICbr.pdf>

5.2 Aceito da Proposta pelo NIC.br

- ver e-mail de fneves@registro.br de 30 de set. de 2021, 12:38, com assunto: *Envolvimento do Nic.br - Uso e manutencao da Rede IBI*

Na sua mensagem de aceito Frederico escreveu:

*Temos todo o* ***interesse*** *de hospedar um Arquivo próprio na Rede IBI para a indexação do acervo digital do Nic.br, e neste processo contribuir para a documentação do software e manutenção da Rede IBI.*

*Do plano inicial que nos foi apresentado, entendemos como a atividade mais importante a* ***documentação*** *dos procedimentos operacionais e de configuração do software que mantem a estrutura da Rede.*

5.3 Sugestão de plano de trabalho

- ver e-mail de gerald.banon@gmail.com de 4 de out. de 2021, 14:49, com assunto: *Chamada vídeo - Sugestão de plano de trabalho*

5.4 Trabalhos realizados

Entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 foi desenvolvida a **Fase 1** da Proposta de envolvimento do NIC.br no uso e manutenção da Rede IBI:

*FASE UM – Nesta 1ª FASE, o treinamento consistiria em receber todas as orientações necessárias à: instalação, customização e à manutenção de um novo nó da Rede IBI, em princípio, dedicado ao NIC.br, a ser instalado nas dependências do NIC.br. Este nó adicional poderia vir a ser um Arquivo da Rede IBI com o propósito de abrigar, mesmo que em caráter experimental, uma Biblioteca Digital do NIC.br. Nesta Biblioteca Digital do NIC.br, sugere-se que sejam depositados documentos (PDF, por exemplo) de interesse do próprio NIC.br e/ou de sua comunidade de usuários, ou ainda outros itens, a critério do NIC.br.*

Os trabalhos desta fase terminaram com a instalação do programa UR*Lib*Service mas sem a implementação da integração do Arquivo **ibi.nic.br** à Rede IBI por um problema de comunicação entre este Arquivo e o Resolvedor **urlib.net** (problema de *firewall*).

Um relato das atividades entre 4 de outubro de 2021 e 6 de outubro de 2022 foi feito por Banon.

- ver e-mail de gerald.banon@gmail.com de 6 de out. de 2022, 09:29, com assunto: *Atualização*

Após este período Banon continuou trabalhando no Guia do administrador da Rede IBI. Na data de 14 de dezembro de 2023, o Guia tem 73 páginas.

- para ver o Guia, apontar para: <http://urlib.net/ibi/8JMKD3MGP5W34M/3FU99GE>

 A Fase2 da Proposta de envolvimento do NIC.br no uso e manutenção da Rede IBI **não foi ainda desenvolvida**. A Fase 2 dizia:

*Fase DOIS - Uma vez familiarizado na administração de um nô da Rede IBI, o treinamento consistiria em conhecer o gerenciamento desta Rede como um todo, seu Resolvedor (já hospedado no NIC.br) e a estrutura/organização da codificação, assim como acompanhar as atualizações de código que se fizerem necessários para manter a Rede IBI em funcionamento e eventualmente acrescentar novas funcionalidades. Preliminar a esta fase, pode se prever um treinamento na linguagem Tcl empregada na codificação da Rede IBI.*